

Por Flávia Furlan

***Na Caixa Seguradora, valerá para seguro de vida, habitacional, prestamista e pecúlio dos planos de previdência***

A Caixa Seguradora, joint venture entre a seguradora francesa CNP e a Caixa Econômica Federal, vai liberar indenizações no caso de morte causada pelo coronavírus, medida que deve ser seguida por concorrentes do mercado, segundo apurou o Valor.

Mesmo não tendo a obrigação legal, pagaremos as indenizações”, disse Laurent Jumelle, presidente da Caixa Seguradora. A medida vale também para a Previsul e a Youse, que fazem parte da mesma holding. “A ideia é pagar as indenizações em todas as mortes por covid-19, durante a pandemia e depois.”

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 23.03.2020